



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 129/2022**  
**De 30 de Agosto de 2022**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM  
VENCIMENTO DA SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE  
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo ART.62,  
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Servidora Maria Rosenira da Silva Nunes, brasileira, matrícula nº 0000683, no cargo de Professora, carga horária de 160 (cento e sessenta) horas mensais, inscrita no CPF sob o nº 473.399.425-72, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a Lei Municipal nº 90/2020, subseção V, Art. 86.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 30 de agosto de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
**Prefeito Municipal de Aquidabã**